

ATUAÇÕES NA GRUTA DO CARVÃO - REGULAMENTO

Este documento constitui-se instrumento orientador e facilitador das ações para preparação e realização de atuações, na Gruta do Carvão-Troço do Paim.

1) Enquadramento

Atualmente, a ilha de São Miguel conta com 28 cavidades vulcânicas, sendo que, a Gruta do Carvão-Troço do Paim é a única cavidade aberta ao público, tendo uma idade compreendida entre 5 e 12 mil anos, localiza-se na zona poente da cidade de Ponta Delgada e estende-se por uma dimensão de cerca de 2500 m, repartida por três troços/cavidades principais e por zonas intermédias colapsadas e obstruídas, as quais separam fisicamente estas cavidades e, por isso, não permitem o acesso à totalidade do tubo lávico primitivo. Captar e valorizar a diversidade e riqueza geológica da Gruta do Carvão, constitui a principal motivação das atuações que irão decorrer na Gruta do Carvão, promovendo a imponência e invulgaridade que compõem este espaço.

As atuações são uma iniciativa promovida pela Gruta do Carvão e pelos Amigos do Açores-Associação Ecológica, que decorrerão no mês de Janeiro de 2013.

2) Objetivos

- Promover a música;
- Fomentar a criatividade artística;
- Proporcionar momentos de convívio e lazer;
- Recorrer à música para divulgar as características singulares da Gruta do Carvão;
- Dinamizar a Gruta do Carvão;
- Divulgar a Gruta do Carvão junto dos adeptos da música e da população em geral;
- Contribuir, através da música, para uma maior valorização do património Geológico dos Açores, em particular, da ilha de São Miguel.

3) Organização dos concertos

- a) No dia 16 de Janeiro de 2013, Jorge Valério irá atuar com um instrumento designado por *tank drum*;



- b) No dia 30 de Janeiro de 2013, Rafael Carvalho irá protagonizar o concerto com a viola da terra;
- c) Ambos os concertos irão decorrer às 21:00 horas, tendo uma duração de aproximadamente 45 minutos;
- d) O bilhete para assistir aos concertos deverá ser levantado até dois dias antes de cada espetáculo, podendo levantá-los na Gruta do Carvão de segunda a sexta-feira, das 10:00horas às 18:00horas;
- e) Tem de haver no mínimo 5 pessoas para que o evento possa se realizar, caso o visitante adquira o bilhete e não houver concerto por falta de visitantes, este serve para o próximo concerto;
- f) A entrada é gratuita.

1. Os concertos não deverão ter grupos superiores a 15 indivíduos;

2. Todos os visitantes, no interior da própria gruta, são obrigados a cumprir as seguintes regras:

- Não retirar nem destruir quaisquer formações geológicas ou exemplares biológicos;
- Não deitar lixo, por mais insignificante que pareça;
- Não fumar, nem comer durante o concerto;
- Não riscar nem escrever nas paredes da Gruta;
- Não fazer-se acompanhar por animais de companhia;
- Não retirar o capacete durante todo o concerto;
- São permitidas as gravações áudio e/vídeo dos concertos.

4) Acesso ao Regulamento

O Regulamento das atuações estará disponível ao público no *site* da Associação em

<http://www.amigosdosacores.pt/?p=3416>

5) Casos Omissos

- a) O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste regulamento implica a anulação da participação;
- b) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização.

